

CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR

CERTIFICO que às fls. 86v, do Livro de Registro Geral 2-A-Q, matriculado sob nº 13.945, hoje sob Sistema de Livro 02, Ficha 01, o imóvel seguinte: O apartamento Nº 306, encravado no pavimento segundo do Edifício Nara, que por sua vez, esta encravado no lote de terreno com a forma regular, medindo de testada 43,00m, lado direito mede 40,00m limitando-se com Jardim União, lado esquerdo mede 40,00m, limitando-se com Travessa B; linha de fundos mede 43,00m limitando-se com proprietário desconhecido, área regular com 1.720,00ms², situado na rua 19 de Novembro Nº 4389- bairro Memorare, serie poente, zona norte desta cidade, aptº tipo B, apartamento nº 306, área de construção do aptº 76,76 m e taxa de ocupação de 49%, acima descrito e caracterizado, situado à rua 19 de novembro Nº 4389 bairro Memorare, com a seguinte divisão interna: sala, varanda, circulação, 03 dormitórios, WC social, cozinha, área de serviço, quarto de empregada e WC de empregada, uma vaga na área reservada a estacionamento. **Proprietário: Construtora Melo Martins Ltda**, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, estabelecida à rua Taumaturgo de Azevedo nº 1705, nesta cidade, CGC/MF Nº 06.981.351/0001-07, registrada na junta Comercial do E. Piauí nº 2.220-000605-1, inscrição estadual Nº 190.612.002. **Título Aquisitivo:** Transcrito no Livro 2-AF, fls 85, R-1-11.187, deste cartório. Teresina, 07 de novembro de 1985.

R-1-13.945 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 26-09-1985, o imóvel constante da presente matrícula, **foi adquirido por: Luiz Sampaio do Nascimento e s/m Maria Socorro Ferreira Mota**, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, Idt Nº 821.030-CE e 716.992-CE, CPF Nºs 011.397.848-03 e 165.604.933-34, residentes e domiciliados à Av. Jôquei Clube nº 2355, Bloco 02, aptº 304, **por compra feita à Construtora Melo Martins Ltda**, acima qualificada, pelo preço de Cr\$ 71.147.960 (setenta e um milhões, cento quarenta e sete mil, novecentos e

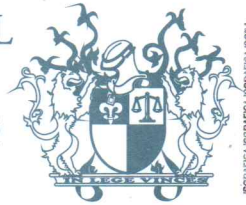
sessenta cruzeiros). Foi pago o imposto de transmissão e isenta do laudêmio da P. M. Teresina, conforme Escritura Publica de Resgate de Aforamento sob R-5-11.187, fls. 161, 2-AO, e apresentadas as certidões estadual e Cr\$ e CQ do IAPAS, arquivados na CEF. Teresina 07 de Novembro de 1985.

R-2-13.945 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 26-09-1985, o imóvel constante do R-1-13.945, foi dado em hipoteca seguinte: **CREDORA: Caixa Econômica Federal-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa publica. **DEVEDORES: Luiz Sampaio do Nascimento e s/m Maria Socorro Ferreira Mota**, brasileiros, casados, ele comerciário, ela do lar, Idt. N° 821.030-CE e 716.992-CE, CPF N° 011.397.848-03 e 165.604.933-34, residentes e domiciliados à Av. Jóquei Clube N° 2355, bloco 02, apt° 304. **Título:** Hipoteca VALOR Cr\$ 71.147.960 (setenta e um milhões, cento quarenta e sete mil, novecentos sessenta cruzeiros) UPC 1.550.000,00. Em 1ª e especial Hipoteca. Forma de pagamento: prazo em 288 prestações. **JUROS:** taxa nominal de 92% ao ano, efetiva de 9,59802% ao ano; prestações inicial total Cr\$ 792.396; plano reajuste/ Sist amortz. PES/SFA, venct° 1ª prestação: 26-10-85, época reajuste prestações: conforme cláusula 15ª. Teresina 07 de novembro de 1985.

AV-3-13.945 - De acordo com o Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda, com Sub-Rogação de Divida Hipotecaria, da CEF, de 23-01-87, fica dada baixa na hipoteca R-2-13.945. Teresina 28-01-87.

R-4-13.945 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Sub-Rogação de Divida Hipotecaria, datado de 23-01-87, o imóvel constante do R-1-13.945, **foi adquirido por Francisco das Chagas Galvão Rodrigues e s/m Luciana Teles Marinho Galvão Rodrigues**, brasileiros, casados, ele func. publico, ela do lar, Idts N°s 190.508-PI e 674.834-PI, CPF N° 145.295.803-34, residentes e domiciliados nesta cidade a Av. Lindolfo Monteiro, 1731, bairro Joquei Clube, **por compra feita à Luiz Sampaio do Nascimento e s/m Maria Socorro Ferreira Mota**, brasileiros, casados, ele comerciário, ela do lar, Idts N°s 821.030-CE e 716.992-CE, CPF N° 011.397.848-03 e 165.604.933-34, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Jóquei Clube, 2355, bloco 02 Apt° 304, pelo preço de CZ\$ 167.137,44 (cento sessenta e sete mil, cento trinta e sete cruzados e quarenta e quatro centavos). Foi pago o imposto de transmissão e apresentadas as certidões: Federal, Estadual e Municipal, Protesto de Títulos, Distribuidor Geral de ações e CND do IAPAS, arquivados na CEF processo N° 1.0029-2864-7. Teresina 28 de Janeiro de 1987.

R-5-13.945 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Sub-Rogação de Divida Hipotecaria, datado de 23-01-87, o imóvel



constante do R-4-13.945 é dado em hipoteca seguinte **CREDORA - Caixa Econômica Federal-CEF**, instituição Financeira, sob forma de empresa publica, CGC/MF N° 00.360.305/0001-04. **DEVEDORES - Francisco das Chagas Galvão Rodrigues e s/m Luciana Teles Marinho Galvão Rodrigues**, brasileiros, casados, ele func. publico, ela do lar, idts N°s 190.508-PI e 674.834-PI, CPF N° 145.295.803-34, residentes e domiciliados nesta cidade a Av. Lindolfo Monteiro, 1731, bairro Joquei Clube. Título de Hipoteca. Valor: CZ\$ 167.137,44 (cento sessenta e sete mil, cento trinta e sete cruzados e quarenta e quatro centavos). Em 1ª e especial hipoteca. Forma de Pagamento prazo 273 meses; plano reajuste/Sist amortz. PES/SFA; época de reajuste das prestações: o mês sub aumt. sal. categ. Profissional, ventº próxima prestação: 26-01-1987; JUROS; Taxa nominal 9,24% ao ano; efetiva de 9,59802% ao ano; encargo inicial total CZ\$ 1.177,97. Teresina 28 de Janeiro de 1987.

AV-6.13.945 - De acordo com o instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças-liquidação com 100% de desconto da Caixa Econômica Federal, datado de 07 de novembro de 2.000, fica dada baixa na hipoteca constante do R-5-13.945. Teresina, 27 de Outubro de 2004.

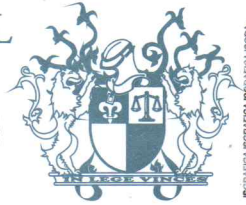
R-7-13.945 - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nestas notas no Livro n° 161 às fls-181/182 datada de: 15/08/2005 - O imóvel constante do R-4-13.945 **foi adquirido por: Rennya Patrícia Siqueira da Silva Campos**, brasileira, Estudante, portadora da Id/RG nr 512.83596-9 - SESP/MA, CPF nr 452.302.263 - 15, casada com **José Carlos Oliveira Campos**, brasileiro, Bancário, portadora da Id/RG nr 409.617 - SSP/PI, CPF nr. 150.162.423 - 72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dezenove de Novembro, 4.389 Edifício Nara, Apto. 306, Bairro Memorare, zona norte; **por compra feita de: Francisco das Chagas Galvão Rodrigues**, brasileiro, Geólogo, portador da Id/RG nr 190.508 - SJSP/PI, CPF nr 145.295.803-34 e s/mulher **Luciana Teles Marinho Galvão Rodrigues**, brasileira, Cabeleireira, portadora da Id/RG nr 674.834 - SSP/PI, CPF nr 688.021.023-68, residentes e domiciliados nesta

Capital, na Rua Arêa Leão, 1.994 Centro/norte; **pelo preço de:** R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais). O imóvel acima descrito encontra-se devidamente cadastrado na **PMT-IPTU** sob 108.137-3. Teresina 06 de Setembro de 2005.

R-8-13.945 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas Cartório do 6º Ofício desta capital no Livro nº 152, às fls. 23v datada de: 03.07.2008 - O imóvel constante do R-7-13.945 foi **adquirido por: Francileide Paula Nonata**, brasileira, solteira, maior, esteticista, portadora da CI/RG. n.º. 989.426-PI, CIC n.º 536.477.503-87, residente nesta cidade, à Rua Coelho de Resende nº. 584-Centro/Sul; **por compra feita de: Rennyia Patrícia Siqueira da Silva Campos**, brasileira, estudante, portadora da Id/RG nr 512.83596-9- SESP/MA, CPF nr 452.302.263-15, casada com **José Carlos Oliveira Campos**, brasileiro, Bancário, portadora da Id/RG nr 409.617-SSP/PI, CPF nr 150.162.423-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dezenove de Novembro, 4.389-Edifício NARA, Apto. 306, Bairro Memorare, zona norte; **pelo preço certo de:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Teresina, 11 de Julho de 2008.

R-9-13.945 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de imóvel com financiamento, garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças da PREVI; datado de: 02.02.2012; o imóvel constante do **R-8-13.945**, foi **adquirido por: ADALBERTO BENEVIDES JÚNIOR**, bancário, brasileiro, divorciado e que não mantém, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nr. 427098 SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nr. 218.068.373-15, residente e domiciliado na Avenida Rio de Janeiro nr 2125, Bairro Aeroporto, na cidade de Teresina - PI, **doravante denominados simplesmente, em conjunto, DEVEDOR. Por compra feita de: FRANCILEIDE PAULA NONATA**, esteticista, brasileira, solteira, maior e que não mantém união estável, portadora da Cédula de Identidade RG nr 989.426-SSP-PI, inscrita no CPF/MF nr 536.477.503-87, residente e domiciliada na Rua Coelho de Resende, nr 584, Bairro Centro/Sul, Bairro Memorare, na cidade de Teresina-PI, Doravante Denominados Simplesmente, em conjunto, **VENDEDOR. Pelo valor:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Recursos próprios do Devedor: R\$ 0,00; Recursos do FGTS dos **COMPRADORES:** R\$ 50.000,00; Recursos próprios dos **DEVEDORES** a título s ser ressarcido pela PREVI e incluído no financiamento: R\$ 50.0000,00; Recursos do Financiamento: R\$ 130.000,00. Foi pago ITBI, no valor de R\$ 3.259,31, no Auto Atendimento do Banco do Brasil S.A, em 16.02.2012, pago através da Guia DATM expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, apresentou ainda a CND/PMT, Emitida em 17/02/2012, Valida: 17/05/2012 nº de **CONTROLE:** conforme processo nº 126641203, arquivados neste Cartório. Teresina, 05 de Março de 2012.

R-10-13.945 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de imóvel com



financiamento, garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças da PREVI; datado de: 02.02.2012; o imóvel constante do R-9-13.945, foi dado em **Alienação Fiduciária** seguinte: **Credora/Fiduciária:** - **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BRANCO DO BRASIL** - entidade fechada de previdência complementar constituída na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.754.482/0001-24, com sede na Praia de Botafogo, nr. 501, 3º e 4º pavimentos, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada PREVI, neste ato representada pela **INTERSERVICER SERVIÇOS EM CRÉDITO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 08.568.928/0001-89, com sede na Avenida Paulo Ayres, nr. 40, sala D, na Cidade de Taboão da Serra/SP; **Devedor/Fiduciante** - **ADALBERTO BENEVIDES JÚNIOR**, bancário, brasileiro, divorciado e que não mantém, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nr. 427098 SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nr. 218.068.373-15, residente e domiciliado na Avenida Rio de Janeiro nr. 2125, Bairro Aeroporto, na cidade de Teresina - PI, **Título:** Alienação Fiduciária - **Valor:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Recursos próprios do Devedor: R\$ 0,00; Recursos do FGTS dos **COMPRADORES:** R\$ 50.000,00; Recursos próprios dos DEVEDORES a título s ser ressarcido pela PREVI e incluído no financiamento: R\$ 50.0000,00; Recursos do Financiamento: R\$ 130.000,00. **Origem dos Recursos:** FGTS, **Valor do Financiamento:** R\$ 130.000,00; Prazo total do Financiamento: 240 (duzentos e quarenta) Índice de Atualização Monetária: INPC. **Taxa Efetiva Anual de Juros:** 5,00% a.a.; **Taxa Efetiva Mensal de Juros:** 0,407 % a.m. **Fundo de Hedge (FH);** Fundo de Liquidez (FL): 0,24% a.a. Fundo de Quitação por Morte (FQM); 0,25% a.a. até 60 anos ou 1,80 % a.a. partir de 60 anos;. Data de vencimento do primeiro pagamento mensal: 20 de Março de 2012. Forma de pagamento: consignação em folha de pagamento do BB, PREVI ou INSS; **Encargos Mensais - Prestação contratual mensal (principal, juros e fundo de hedge):** R\$ 1.181,95. Taxa de Administração Mensal: R\$ 19,00 (Dezenove reais); Valor do Primeiro prêmio anual: R\$ 92,84; Data do

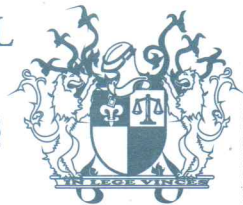
pagamento: 20 de Março de 2012; **Renda Bruta Base dos Devedores Valor R\$ 6.745,18; Das Certidões de que trata a Lei 7.433/85**, Regulada Pelo Decreto 93.240/86; Em função do que consta na cláusula 17.1, as partes esclarecem que foram apresentadas pelos Vendedores e permanecem arquivadas na PREVI :a) as Certidões Negativas de Ações Reais e Pessoais, reipersecutórias, bem como a de ônus reais, relativas ao imóvel objeto da presente transação, extraída da matrícula acima referida; b) as Certidões de tributos que incidem sobre o imóvel, prevista no Decreto Federal nº. 93.240, de 09/09/86; c) as Certidões de distribuição de feitos cíveis, Protestos, Executivos Fiscais, Municipal e Estadual, Justiça Federal, Tutela, Curatela e Interdição. Teresina, 05 de março de 2012.

AV-11-13.945 - De acordo com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, datado de 06.07.2012 e assinado pelo Gerente Executivo - Carlos Augusto Ferraz Rodrigues e Gerente de Núcleo - Manoel Jorge Dias Miranda, fica dado baixa na hipoteca constante do R-10-13.945. Teresina, 29 de Agosto de 2012.

AV-12-13.945 - Mudança de Bairro - Protocolo nr. 65.048, em 09.07.2015 - Procedem-se esta averbação nos termos do requerimento dirigido a Tabelião Substituta do Registro de Imóveis da zona norte desta capital, datado de 09.07.2015, para fazer constar **a mudança do bairro** do referido imóvel, que anteriormente era **MEMORARE** e hoje passa a ser denominado: **bairro ITAPERU**. Declaração da Semplan datada de 09.07.2015, arquivado neste cartório. Teresina, 10 de Julho de 2015.

R-13-13.945 - COMPRA - Nos termos do instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças nr. 000773579-0, datado de: 28.08.2015, **o imóvel constante do R-9-13.945 foi adquirido por: CARLOS AUGUSTO DE VASCONCELOS**, solteiro, maior, capaz analista de sistemas, brasileiro, portador da cédula de identidade RG número 767.248-SSP-PI e do CIC nr. 372.533.363-72, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiúva, número 01786, Vila Operária, Teresina-PI, **por compra feita de: ADALBERTO BENEVIDES JÚNIOR**, divorciado, bancário, brasileiro, portador da cédula de identidade RG número 427098-SSP-PI e CPF 218.068.373-15, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro, número 02125, Aeroporto, Teresina-PI. **Valor da compra e venda:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **Documentos apresentados:** Guia DATM do pagamento do ITBI no valor de R\$ 2.700,00, pago no Banco do Brasil, 03/09/2015, conforme Protocolo nº 0.505.055/15-71, apresentou as CND/IPTU Nº de 0048555/15-15, Emitida em 07/07/2015, Validade: 05/10/2015, arquivados neste Cartório. Teresina, 10 de Setembro de 2015.

R-14-13.945 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Nos termos do instrumento particular



de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças nr. 000773579-0, datado de: 28.08.2015, **o imóvel constante do R-13-13.945 foi dado em Alienação Fiduciária o seguinte: CREDOR /FIDUCIÁRIO - BANCO BRADESCO S.A.,** instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o numero 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado " CIDADE DE DEUS", S/N, VILA YARA, CIDADE DE OSASCO, ESTADO DE SÃO PAULO. **COMPRADOR/DEVEDOR/FIDUCIANTES: CARLOS AUGUSTO DE VASCONCELOS,** solteiro, maior, capaz analista de sistemas, brasileiro, portador da cédula de identidade RG número 767.248-SSP-PI e do CIC nr. 372.533.363-72, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiúva, número 01786, Vila Operária, Teresina-PI; **Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Valor da compra e venda e forma de pagamento: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Valor de Avaliação: R\$ 150.000,00; Valor da entrada: R\$ 30.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 120.000,00; Valor Utilizado Para Quitação do Saldo Devedor, Junto a Interveniente Quitante: R\$ 0,00; Valor Líquido a Liberar: R\$ 120.000,00; Conta Corrente Devedor C/C: 13178 - 4 AGENCIA: 405-7, Teresina-Centro BANCO: 237; PRAZO REMBOLSO: 360 MESES; Valor da Taxa de Administração de Contratos: R\$ 25,00; VALOR DE TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBT GARANTIA R\$ 2.500,00; VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA R\$ 1.262,33; TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA 9,29 % a.a. 9,70% a.a.; Seguro Mensal Morte/Invalidez Permanente R\$ 59,16; Seguro Mensal Danos Físicos Imóvel R\$ 13,50; VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 1.334,99; DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10/10/2015; a) Sistema de Amortização Constante: SAC, b) Razão de decréscimo mensal (RDM): R\$ 2,58, CONTA CORRENTE PARA CREDITO DO VENDEDOR C/C; 0 - AGENCIA: 0 BANCO: 0. Da Alienação Fiduciária em Garantia - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais os COMPRADORES ALIENAM AO CREDOR, em caráter fiduciário, o IMÓVEL constante da presente**

matrícula. Teresina, 10 de Setembro de 2015.

AV-15-13.945 - CONSOLIDAÇÃO - Protocolo nr. 70.646, em 16.01.2020 - Nos termos do requerimento datado de 07.01.2020, assinado por Ana Paula Santana de Oliveira, com fundamento no art. 26, §7º da Lei Federal 9.514/97, procede-se esta averbação para fazer constar **a consolidação a propriedade do imóvel da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária.** Foi apresentado Guia do ITBI com processo nr. 01000051437471986, Guia DATM nr. 5.143.747/19-86 no valor de R\$ 2.567,67, pago em 02.01.2020; Certidão Negativa de Débito IPTU - Nr. de Controle: 0142329/19-01, emitida em 19.11.2019, Validade em: 17.02.2020, arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 432,91; FERMOJUPI: R\$ 86,57; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 10,82; Total: R\$ 530,82 O presente ato só terá validade com os Selos: **AAU01454 - 7HBI, AAU01455 - 3PVF.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/selodigital. Data do pagamento: 05/02/2020. Teresina, 10/02/2020.

O imóvel acima encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ou de outros direitos reais, pessoais ou reipersecutoriais, dou fé.

O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 38,23; FERMOJUPI: R\$ 7,65; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,96; Total: R\$ 47,10 O presente ato só terá validade com o Selo: **AAU01467 - 2LOT.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital. Data do pagamento: 05/02/2020. Teresina, 10/02/2020. Eu, Maria do Socorro Amorim Dias, Escrevente autorizado digitei.

Teresina - PI, 10 de Fevereiro de 2020

Maria do Socorro Amorim Dias

pt Erlane Bezerra dos Santos - Tabeliã Interina

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel^a Erlane Bezerra dos Santos
Tabeliã Interina
Teresina - Piauí
Maria do Socorro Amorim Dias
Tabeliã Interina Substituta

